

PORTARIA Nº. 2092/2023-A.P. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 569/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408 de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	DD	MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Atenção Especializada	DD	EDINICE MOURA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Atenção Básica	DD	GERVÂNIA DE ARAÚJO LIMA TEIXEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2091/2023-A.P. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 569/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	DD	EDINICE MOURA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Atenção Especializada	DD	GERVÂNIA DE ARAÚJO LIMA TEIXEIRA
Diretora do Departamento de Atenção Básica	DD	MARIA JOICE TORRES DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 354/2022-A.P. DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 878/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821435-02.2020.8.20.5001,* RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KÁTIA MARIA PEREIRA	12.791-4	N2 - H	N2 - N

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.03.2022

****PORTARIA Nº. 2220/2022-A.P. DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º, acrescentado o art. 158, da Lei Complementar nº. 1.517/1965, Ofício 5432/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0809675-85.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento)*, à servidora TEREZINHA LUIZA DA CRUZ LACERDA, matrícula nº. 48.104-1, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, sem prejuízo de sua remuneração e sem necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**Republicar por incorreção, publicado no DOM de 24.10.2022.

PORTARIA Nº. 2082/2023-A.P. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Ofício nº. 5434/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0830724-51.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal - GEON, à servidora EMANUELA DA CONCEICAO DANTAS TAVARES BARRETO DE PAIVA, matrícula nº. 73.384-5, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTAS DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2081/2023-A.P. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 5445/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800304-82.2010.8.20.0001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora SANDRA CÂMARA DE ARAÚJO, matrícula nº. 47.716-8, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221277052 - STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.093/2023 - SEMAD

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público para instalação e funcionamento de lanchonete localizada no Terminal de Ônibus das Rocas por um período de 12 (doze) meses. Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor de DANIELLE FERNANDES DA SILVA, CPF: 031.234.954-85, no valor de R\$ 300 (trezentos Reais) mensais e R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais) anual, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

Atenciosamente

Natal, 25 de outubro de 2023.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.159/2023 - SEMAD - PROCESSO: - 006073/2021-50 SMS

OBJETO: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo: AUTOCLAVE HORIZONTAL E VERTICAL e sistema de auto reversa osmose - com mão de obra, substituição e fornecimento de peças, acessórios e componentes, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 23/11/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 23/11/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 07/12/2023 - Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF)

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

Suely Meneses Barreto-Pregoeira/SEMAD.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2023-DLGC

PROCESSO: 004895/2022-87

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: OBJETO: Prestação de serviço de locação de mão de obra terceirizada (ASG 40 h/s).

PRAZO: A Pesquisa terá o prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, a contar desta publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Logística e Gestão de Contratos, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: udenise.silva@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Eudenise Edmária Silva de Lima Gurgel - Diretora do Departamento de Logística e Gestão de Contratos - DLGC/SAAG/SEMAD.

Natal (RN), 22 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 199/2023-GS/SME. 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 072/2023, referente a aquisição de apoio didático (livros de natureza complementar - Língua Portuguesa e Matemática) a serem utilizados